



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 83 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 81 de 2024, aprovado na 8ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 27 de maio de 2024.

MESA DIRETORA

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário

JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

CELESTEM 28/05/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 081 DE 2024

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS INSTALADAS NA INCUBADORA DE EMPRESAS DR. ANTONIO JOÃO DE CAMARGO “TOTÓ CAMARGO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por até mais um ano o prazo de incubação de empresas que se encontram instaladas na Incubadora de Empresas Dr. Antônio João de Camargo – “Totó Camargo”, cujo prazo de saída esteja previsto para o ano em curso.

§ 1º O espaço de tempo de até mais um ano previsto no *caput* será definido em dias pela administração municipal, por ato da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, mediante avaliação da necessidade de cada incubada, desde que haja interesse pela prorrogação formalizado pelo responsável legal da empresa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.